DEMOCRATIZAR A COMUNICAÇÃO

MOACIR PEREIRA
Comentarista Político da RCE-TV
ex-Prof. de Comunicação no ITESC

Quando os pesquisadores fizerem uma avaliação sobre o processo constituinte brasileiro, notadamente a atuação de poderosos grupos de pressão nos bastidores do Congresso Nacional, haverão de destinar capítulo especial para a questão vital da comunicação social.

Os avanços sociais contidos na nova Constituição são lembrados com insistência por conservadores e progressistas, mas pouco se comenta sobre aquele que sempre foi considerado um dos temas de maior relevância para a sociedade brasileira.

Com efeito, há teses acadêmicas, solidamente fundamentadas, demonstrando que o debate e o encaminhamento dos principais problemas do país passa obrigatoriamente pela democratização da comunicação.

No plano político subsistem entraves que a nova Constituição não eliminou. O mais resistente é o do autoritarismo do sistema brasileiro de comunicação.

Em obra que se transformou num dos "best-sellers" dos anos 80, o brasilianista Alfred Stepan já sustentava que o fim da ditadura conduz a duas situações políticas distintas: liberalização e democratização.

As redes nacionais de televisão continuam ditando cátedra sobre a vida da esmagadora maioria dos brasileiros.

Se é fato que houve eliminação da censura prévia à informação, ditada pelo Estado, a partir da revogação do AI-5, passando-se à chamada liberalização dos meios de informação, também é verdade que mantém-se inalterado o caráter autoritário da comunicação de massa. Nada se acrescentou em torno da democratização do sistema.

As redes nacionais de televisão continuam ditando cátedra sobre a vida da esmagadora maioria dos brasileiros, a partir de critérios éticos, técnicos e artísticos definidos nos principais centros do país, ditando uma uniformização altamente danosa à Nação. A mídia impressa também pode ter sofrido aprimoramento técnico, mas há um enorme distanciamento entre o velho e o novo, precisamente pela ausência de um processo dinâmico de democratização da informação de real interesse coletivo pelos jornais e revistas. A redução do número de títulos e o não-surgimento de veículos impressos locais e regionais, apesar do crescimento populacional e do chamado progresso industrial, evidenciam a imutabilidade do sistema.

O cientista político Hélio Jaguaribe costuma assinalar que "o Brasil se caracteriza pela maior discrepância existente no mundo entre seus indicadores econômicos e seus indicadores sociais". E o sistema de comunicação tem parcela significativa de responsabilidade na manutenção dessas disparidades.

Não que jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão tenham obrigação de ditar políticas econômicas mais nacionalistas ou projetos sociais efetivos. Mas a democratização da comunicação produzirá, como resposta imediata, a eliminação dessas diferenças gritantes.

A Assembléia Nacional Constituinte representava a oportunidade de ouro.

Se o Brasil está doente, como revelam estatísticas cada vez mais assustadoras sobre a incidência de doenças transmissíveis, que seriam facilmente controláveis por campanhas nacionais de erradicação, como se observa em outros países, a comunicação tem parcela de culpa.

A Assembléia Nacional Constituinte representava a oportunidade de ouro para tirar o sistema de comunicação do autoritarismo que a marcou durante os vinte anos de ditadura, para avançar no sentido de uma democratização real.

Frustraram-se as expectativas mais otimistas, com o capítulo da "Comunicação" contido na nova Carta.

Entidades representativas da sociedade civil (ABI, CUT, CNBB, Federação dos Jornalistas, UCBC) posicionaram-se claramente na Constituinte sobre a importância da democratização da informação, condição para a democratização política e social do país.

Neste particular, os constituintes preferiram acolher a pressão dos grupos econômicos e empresariais nacionais e internacionais, cedendo a um pacto político patrocinado pelo Palácio do Planalto, sob a liderança do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

Já no início do processo constituinte, uma ducha de água fria caiu sobre o projeto democratizante. A única subcomissão da Constituinte que não aprovou seu relatório final foi justamente a que tratou da questão da Comunicação no Brasil.

Veio o segundo momento — o das comissões temáticas — e a história registra que, não por mero acaso, apenas a Comissão de Comunicação ficou sem aprovação do seu documento conclusivo.

"A comunicação é um bem cultural", a serviço da sociedade.

A fase seguinte colocou os constituintes na Comissão de Sistematização, mais restrita, mas também representativa. E todo o capítulo da "Comunicação" foi aprovado "por decurso de prazo", sem apreciação de propostas de aprimoramento do texto. Políticos e empresários ligados ao setor lá estavam nos salões e gabinetes do Congresso Nacional a trabalhar pela intocabilidade dos dispositivos contidos no projeto da Comissão de Sistematização, que

muito pouco acrescentavam ao sistema então vigente.

As pressões foram tão fortes que até a privatização do sistema de telecomunicações esteve sob risco iminente de ser aprovada, com prejuízos imensuráveis para o Brasil. Organizações tão influentes como a Rede Globo e o Banco Bradesco tentaram a privatização do satélite doméstico, a partir de dispositivos vulneráveis introduzidos na aprovação da Constituição. Grupos que classificam a comunicação como simples instrumento do capital, de obtenção de lucro. E, portanto, sem admitir o conceito segundo o qual "a comunicação é um bem cultural", a serviço da sociedade, tal como é encarada e aplicada nos países europeus.

Até mesmo aquele que é considerado o avanço mínimo — o que prevê a criação do Conselho Nacional de Comunicação — esteve para ser eliminado da Constituição Federal! E só foi mantido, apesar das limitações impostas por correções retrógradas, graças à intervenção da Federação Nacional dos Jornalistas e outras instituições preocupadas com a sonhada democratização da informação.

A inovação pouco acrescenta. Pretendia a sociedade civil que as concessões de emissoras de rádio e televisão partissem de decisões soberanas do Conselho Nacional de Comunicação, colegiado integrado por segmentos representativos da Nação, em condições de independência para opinar sobre a instalação de novas estações de rádio e televisão e das empresas que, em concorrência pública, oferecessem mais serviços à comunidade.

A Constituinte inverteu o processo. As concessões continuarão sendo decididas pelo Presidente da República, após análise restrita ao Ministério das Comunicações, com avaliação posterior do Conselho Nacional de Comunicação. A avaliação passa a ser "a posteriori" da outorga da concessão.

A evolução nos demais dispositivos é apenas teórica. Só com a vigência da nova Carta Magna vai ser possível uma avaliação mais profunda sobre os princípios, entre eles o que prevê a regionalização da programação de rádio e televisão ou o que determina respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A democratização da Comunicação permanece como novo e mais forte desafio da Nação, neste período pós-constituinte.

O que a prática tem demonstrado é a permanente violação a limites éticos e morais, às instituições da família e do ser humano, seja nos estereótipos concebidos nos programas de humor, seja pelos enredos das telenovelas a promover uma completa inversão de valores, afetando de forma altamente lesiva a formação de jovens e crianças.

Há dispositivos que simplesmente repetem as Constituições anteriores, sobretudo, os que tratam da proibição do anonimato, garantem o direito de resposta, mantêm a liberdade intelectual e asseguram o sigilo da fonte.

O estudo comparativo das Constituições do Brasil com a de 1988 e com textos modernos de países europeus irá demonstrar que a Carta em vigor fixa-se num quadro exclusivamente liberal no capítulo da Comunicação.

A Igreja Católica, seja por sua respeitada hierarquia, seja pelas instituições regionais e nacionais, tem um compromisso com este processo.

Um compromisso que surge há décadas com documentos históricos da maior importância, como a "Inter Merífica", do Vaticano II, a "Comunhão e Progresso", de 1971, as Cartas pontifícias e Mensagens expedidas anualmente pelo Vaticano, por ocasião do Domingo dos Meios de Comunicação Social, todas enfatizando a defesa do direito social à informação, como forma de alcançar a necessária e autêntica democratização da comunicação.

Como recomenda João Paulo II: "Instrumento de evangelização deve ser o emprego extremamente competente e profissional das emissoras de rádio e televisão e dos outros meios de comunicação social. E à evangelização estão naturalmente ligados o progresso de todo o gênero humano e a evolução integral dos homens e das mulheres do mundo inteiro. Essa exigência deriva do respeito que devemos a Deus e da consideração que devemos ao público" (Mensagem pelo cinqüentenário da UNDA).

Ora, a comunicação devida é aquela que se faz para servir, para promover a paz, o bem-estar e a concórdia.

Endereço do autor:
Rua Percy João de Borba, 7, Trindade
88000 — Florianópolis, SC

OS POBRES CONQUISTAM A PALAVRA

José Roberto Moreira
Jurandir Coronado Aguilar
Alunos do 3º ano

"Se eles se calarem, as pedras gritarão. . ." (Lc 19, 40)

I — A HISTÓRIA DA IN-COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

Na aurora dos 500 anos de Evangelização da América Latina, urge recuperar o processo histórico de exploração que acompanhou, paradoxalmente, a Comunicação do Evangelho no continente. As nações indígenas, saqueadas e massacradas; os negros africanos, deportados e escravizados; os imigrantes europeus, iludidos e assalariados; formam hoje a grande massa dos marginalizados, à beira das cercas do latifúndio ou nas periferias das grandes cidades. Despossuídos de suas terras, de suas raízes culturais e de sua dignidade, homens e mulheres foram reduzidos ao silêncio, impossibilitados de expressar o vigor de suas lutas e esperanças. Trata-se de um longo e doloroso exílio